PORTARIA Nº 069/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 198, de 23 de agosto de 2023, do Poder Executivo, que decretou Ponto Facultativo em virtude da das tradições culturais de 07 de setembro – Dia da Independência.

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de feriado decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta **Ponto Facultativo** no dia **08 de setembro de 2023** em virtude das tradições culturais de **07 DE SETEMBRO – DIA DA INDEPENDÊNCIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de agosto de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 28 de agosto de 2023.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete